



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI Edição – 251 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 24 de janeiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 338/2019

**Dispõe s obre a atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Sertãozinho-PB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município de Sertãozinho-PB, a partir de 01 de Janeiro de 2019, de acordo com a Lei Federal de nº 13.708 de agosto de 2018 (DOU de 23/10/2018) que alterou a Lei 11.350 de 06/10/2016, estabelecendo o Piso Salarial nacional dos ACE e ACS para R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 24 de Janeiro de 2019.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional